



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550  
Fone: (86) 3215-5813



## EDITAL Nº 06/2017/CCE

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, a Diretora em exercício do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” - CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei nº 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.08.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº. 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI nº 039/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

### 1 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 20/07/2017 a 25/07/2017 (dias úteis), no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas, podendo ser feita pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.2. Local: Secretaria do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino – Sala 407 do Centro de Ciências da Educação no Campus Universitário “Ministro Petrônio Portela”; Bairro Ininga, Teresina-PI, Telefone (86) 3215-5813.

1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

**2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** O Departamento, área de conhecimento, número de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

#### Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino

ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO R\$	TAXA R\$
Pedagogia	02	Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação.	3.359,89	84,00

2.1. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação – RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura do contrato, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2. Não será permitida a contratação em regime de Dedicacão Exclusiva.

### 3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

3.1. 1 (uma) fotografia 3x4, recente;

3.2. Cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade;

b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;

c) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);

d) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).

e) Documentação comprobatória do requisito para a inscrição na área de conhecimento pretendida conforme o item 2 deste Edital. Para a comprovação da titulação serão considerados:

1) os diplomas de graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;

2) os diplomas de Doutor ou de Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;

3) os certificados de curso de especialização, devidamente registrados.

3.3. Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4. Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), através de Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550  
Fone: (86) 3215-5813



---

## **EDITAL Nº 06/2017/CCE**

3.5. Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, devidamente preenchido e assinado.

3.6. Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

### **4 - DAS PROVAS:**

4.1. A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1. Prova Didática: de caráter eliminatório;

4.1.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;

### **5 - PRAZO DE VALIDADE:**

5.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

### **6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

6.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88 - CONSUN/UFPI, de 11.11.88, incluindo a tabela de pontos para análise do Curriculum Vitae, em vigor na UFPI e cópia deste Edital, cronograma de seleção e lista de temas da prova didática;

6.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.4. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

6.5. Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório;

6.6. O candidato aprovado, no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

6.7. A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;

6.8. É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção. O recurso deverá ser feito exclusivamente via Serviço de Protocolo Geral da UFPI – Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” (CMPP), Teresina-PI, Bloco SG 07;

6.9. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

Teresina (PI), 18 de Julho de 2017.

Profa. Dra. Zozilena de Fátima Fróz Costa  
Diretora do CCE em Exercício

*EDITAL Nº 10/2014/CCE*

**EDITAL Nº 06/2017/CCE/UFPI**

**SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (40H) DO DEPARTAMENTO DE MÉTODOS  
E TÉCNICAS DE ENSINO – DMTE/CCE**

**ÁREA: Pedagogia**

<b>CRONOGRAMA</b>			
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
20.07.17 a 25.07.17	8:30 h às 12:00 h e 14:00 h às 17:30 h	Inscrições dos candidatos	CCE/DMTE SALA 407
26.07.2017	Até às 17:30 h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Mural do CCE/DMTE
27.07.2017	Até às 17:30 h	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições	Protocolo Geral da UFPI
28.07.2017	Até às 17:30 h	Divulgação do julgamento de recursos. Homologação das inscrições. Divulgação do local do sorteio do Tema da Prova Didática	Mural do CCE/DMTE
31/07/2017 e 01.08.2017	A partir das 08:30 h	Sorteio da Prova Didática, por ordem de inscrição - Sala 407/DMTE	Sala 406/DMTE SALA REUNIÃO
01.08.2017 e 02.08.2017	A partir das 08:30 h	Realização da Prova Didática, pela ordem de inscrição, observando o horário divulgado.	CCE/DMTE
03.08.2017	Até às 17:30 h	Divulgação do resultado da Prova Didática	Mural do CCE/DMTE
04.08.2017	Até às 17:30 h	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática	Protocolo Geral da UFPI
07.08.2017	Até às 17:30 h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática	Mural do CCE/DMTE
09.08.2017	Até às 17:30 h	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Mural do CCE/DMTE
10.08.2017	Até às 12:00 h	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos	Protocolo Geral da UFPI

11.08.2017	A partir das 14:00 h	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos	Mural do CCE/DMTE
14.08.2017	Até às 17:30 h	Publicação do resultado final do certame	Mural do CCE/DMTE

*EDITAL Nº 10/2014/CCE*

**EDITAL Nº 06/2017/CCE/UFPI**

**SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (40H) DO DEPARTAMENTO DE MÉTODOS  
E TÉCNICAS DE ENSINO – DMTE/CCE**

**ÁREA: Pedagogia**

<b>TEMAS</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	<b>DIDÁTICA NA FORMAÇÃO DO PROFESSOR: PERSPECTIVAS POLÍTICO-SOCIAL, EPISTEMOLÓGICA E PEDAGÓGICA</b>
2	<b>MULTICULTURALISMO, CURRÍCULO E FORMAÇÃO DE PROFESSOR</b>
3	<b>PARADIGMAS E PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
4	<b>O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO-ESCOLARES</b>
5	<b>TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: PERSPECTIVAS METODOLÓGICA E EPISTEMOLÓGICA</b>
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	
BARREIRO, I. M. de F.; GEBRAN, R. A. <b>Prática de Ensino e Estágio Supervisionado na Formação de Professores</b> . São Paulo: AVERCAMP, 2006.	
CANDAU, Vera Maria F. <b>A didática em questão</b> . Petrópolis: Vozes, 1984.	
COSTA, Marisa Vorraber (Org.). <b>O currículo nos limiões do contemporâneo</b> . 3 Ed. Rio de Janeiro DP&A, 2001.	
CUNHA, Maria Isabel. <b>O bom professor e sua prática</b> . Campinas: Papyrus, 1989.	
HOFFMANN, J. <b>Pontos &amp; Contra Pontos: do pensar ao agir em avaliação</b> . Porto Alegre: Mediação, 1998.	
_____. <b>Avaliação Mito &amp; desafio: uma perspectiva construtivista</b> . Porto Alegre. Educação e Realidade, 1995.	
HORN, Maria da Graça Souza. <b>Sabores, Cores, Sons, Aromas: A Organização dos Espaços</b>	

na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1991.

LIMA, Maria do Socorro Lucena. **A hora da Prática**: reflexões sobre o estágio supervisionado e ação docente. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. (Org.) **Currículo**: debates contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2002.

LUCKESI, Cipriano C. **Prática docente e avaliação**. Rio de Janeiro: BT, 1990.

MACEDO, Lino. **Ensaios Pedagógicos**: Como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.

MOREIRA, Antonio Flávio; SILVA, Tomaz Tadeu. **Currículo, Cultura e Sociedade**. São Paulo Cortez, 1994.

OLIVEIRA, Z. R. de. **Educação Infantil**: fundamentos e métodos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

VEIGA, Ilma Passos A. **A prática pedagógica do professor de didática**. Campinas: Papyrus, 1989.